DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TARABAI	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER LEGISLATIVO DE TARABAI | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
Av: Prefeito Waldemar Calvo, 2325 - centro - CEP: 19210-000 - TARABAI -SP CNPJ: 02.654.335/0001-59
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br www.camaratarabai.sp.gov.br

Resolução Administrativa 01/2020/13

Dispõe sobre.: Suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Tarabai(SP) e da outras providencias.

Autoria – Mesa da Câmara Municipal de Tarabai

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai(SP), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei em vigor e,

Considerando que em virtude das obras de adaptação para acessibilidade da Câmara Municipal de Tarabai, cuja duração estimada até 27/janeiro/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Tarabai(SP) entre os dias 06 a 27/Janeiro/2020 em virtude das obras de acessibilidade.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis hão de ser ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai(SP), 06 de Janeiro de 2020.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretario

Vereador Abimael Oliveira Santos
2º Secretario

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria